



PORTARIA Nº 11.281, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Sandra Helena Martins Sueoka**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º A servidora **Sergia Mendonça Pistori Ynomoto**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 3º A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 4º A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 5º A servidora **Tatiana Alves Andrade Roca**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 6º A servidora **Tereza dos Santos Augusto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/11/2020 a 20/11/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 7º A servidora **Williana Ferreira de Souza**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Art. 8º A servidora **Cleide Maria dos Santos Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 9º A servidora **Edleuza Costa da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 10. A servidora **Rita de Cassia Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2020 a 27/04/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 11. A servidora **Rosiani Venancio Moreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 12. A servidora **Sandra Helena Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 13. A servidora **Tatiana Aparecida Alves Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 14 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos